

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

LEI Nº 2764, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1991.  
Declara de utilidade pública o Clube de  
de Mães "Menino Jesus de Nazaré"


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães "Menino Jesus de Nazaré", com sede no Bairro Universitário, desta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de fevereiro de 1991.

  
Gilberto Aparecido Severino  
- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVE-SE  
65 25 / 02 / 1999  
PREFEITO